



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 10 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 856

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termo Aditivo de Contrato N° 029/2017 Empresa: Brito e Rêgo Barros Construções Ltda EPP**
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contrato N° 029/2017 Empresa: Brito e Rêgo Barros Construções Ltda EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP NA FORMA ABAIXO:

PARTES E FUNDAMENTO

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.664.378/0001-05, estabelecida na Rua Doutor Elísio Alves Peroba, Casa Forte, Quadra b, lote 25, Bairro Antares, Maceió/AL, representada neste ato, pelo Sr. WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS, inscrito no CPF sob o nº031.859.514-17, RG nº 5456010 SPP PE, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 58, I e seu §1º da Lei 8.666/93 e alterações e, em face do resultado obtido no Contrato 029/2017, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** do Contrato n.º 029/2017 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 029/2017 pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 06 de Julho de 2018 a 03 de Outubro de 2018.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 029/2017, que não colidam com as deste instrumento.


E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Penedo - AL, 03 de julho de 2018.


MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS
Brito e Rêgo Barros Construção Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 071.407.244-57


CPF: 064.513.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2017,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO
BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

PROCESSO: Nº 018/2018/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: 029/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP
– CNPJ: 20.664.378/0001-05.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2017 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO 029/2017.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO
DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 06 DE
JULHO DE 2018 A 03 DE OUTUBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E
WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: TERCEIRO TERMO ADITIVO: 03 DE JULHO DE 2018.